



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº 283 /2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **para que promova estudos visando à implantação de um Cemitério Público para animais de pequeno e médio porte, no Município de Jaguariúna.**

**CONSIDERANDO:** Muitas pessoas não conseguem encontrar um local onde possam sepultar seus animais. Da mesma forma animais que não possuem dono e moram na rua, acabam sendo jogados em caçambas, em sacos plásticos junto ao lixo ou deixados na própria rua para decomposição, onde esses cadáveres expostos e abandonados na cidade se tornam um caso de saúde pública, atraindo outros animais em sua decomposição, além do mau cheiro e aumento de doenças causadas por seu abandono.

### JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

O Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE) coletou dados em 2013, mais processou e publicou dias atrás, afirmando que de cada 100 famílias, 44 criam, por exemplo, cachorros e só 36 têm crianças até doze anos de idade, assim como nos países mais desenvolvidos do planeta, por exemplo, nos Estados Unidos e no Japão.

Segundo o IBGE, as famílias brasileiras cuidam de 52 milhões de cães contra 45 milhões de criança, ou seja, a população canina é maior que a de crianças.

Um problema hoje na morte do animal de estimação: seus donos não encontram um local seguro e confiável para enterrá-lo de forma adequada.

Atualmente esses animais são considerados membros da família. Tendo em vista que não se tem um local de qualidade e segurança para o sepultamento dos animais de estimação, visa o dispositivo trazer ao âmbito da materialidade tal projeto.



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 13 de maio de 2021.

**a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 18 de maio corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de maio de 2021.

**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

**INDICAÇÃO Nº 283 /2021**